

do com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE., art. 32, "caput", da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86, art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): ROMOLO DAMASCENO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5215960/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, Nível J

VALOR: R\$ 8.863,04

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 690 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, os arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): ROSANGELA DO SOCORRO SILVA DE PAULA

MATRÍCULA: 6027342-3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$ 6.415,25

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 779 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com artigos 16 a 18 da Lei Complementar 039/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05, e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A a Emenda Complementar nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; com fulcro no art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): SALATHIEL FREITAS SILVA

MATRÍCULA: 377996/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível L

VALOR: R\$ 10.278,16

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 041 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): SEBASTIANA BRITO DA CRUZ

MATRÍCULA: 444871/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 2.189,61

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 808 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5130212/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe "D",

VALOR: R\$ 11.007,14

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 781 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90; art. 1º da Lei nº 10.887/04, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05, SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA, Mat. 57214557/1, no cargo de Escrivão de Polícia, classe "C", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, percebendo nesta situação os proventos mensais de R\$ 5.797,32 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57214557/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Escrivão de Polícia, classe "C"

VALOR: R\$ 5.797,32

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 593 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): SÔNIA MARIA DA SILVA CAMPELO

MATRÍCULA: 3221172/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

CARGO: Técnico de Educação

VALOR: R\$ 9.132,83

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 646 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

SERVIDOR(A): SÔNIA MARIA MEDEIROS QUARESMA

MATRÍCULA: 534099/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 6.662,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 503 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, III da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): SULAMITA DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 242209/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$ 11.434,46

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 610 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 cumulado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; Art. 31, III, da Lei nº 7.442/10; Art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; Art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; Art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, c/c com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): TERESA GEMAQUE PINHO DE SOUSA E SILVA

MATRÍCULA: 298891/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 8.732,77

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 745 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 42, V, da Lei nº 6.839/06; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA

MATRÍCULA: 104205/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

CARGO: Bibliotecarista

VALOR: R\$ 4.916,40

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima